



Portaria N°. 05/2025
De 06 de janeiro de 2025

Cessão de Servidora Pública
Municipal e dá outras providências
correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a renovação de cessão da servidora **WIVIANE BARRETO GALVÃO, CPF nº XXX.028.505-XX, ODONTOLOGO(A)**, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Neópolis/SE, com vencimentos e vantagens assumidos pelo órgão cessionário nos termos da legislação vigente, pelo período de 02/01/2025 a 02/01/2026.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 06 de janeiro de 2025.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal